

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Reunião ordinária de 15 de dezembro de 2020**

**Webconferência**

**Ata 09/2020**

Na data acima citada, o Conselho Superior do IFSul reuniu-se ordinariamente, sob a presidência do reitor, professor Flávio Luis Barbosa Nunes. Participaram da webconferência os conselheiros, conselheiras, convidados: Nilo Moraes de Campos, Natali Farias Cardoso, Alexandre Pitol Vieira, Lucas Vanini, Giuliana Carmo Oliveira, Carlos Jesus Anghinoni Correa, Ana Cristina Rodrigues da Silva, Janete Otte, João Abadi Soares Prietsch, Maria Eduarda Tolentino Duarte, Jussara Maria da Silva Pereira, Mack Leo Pedroso, Tomaz Fantin de Souza, Alexandre Ferreira Escouto, Jéferson Fernando de Souza Wolff, Cláudia Redecker Schwabe, Fernanda Veleda Camacho, Vivian Anghinoni Cardoso Correa, Pablo Machado Mendes, Denise Perez Lacerda, Davi Dummer Cardoso Vergara, Magda Santos dos Santos, Cláudia Anahi Aguilera Larrosa, Roberta Gonçalves Crizel, João Gilberto Obelar Soares, Tales Emílio Costa Amorim, Amanda Oliveira Geiger, Francisco Carlos Gonçalves Brongar, Janaina Corneli, Giulia D'Avila Vieira, Tiaraju Molina Andrezza, Clotilde Conceição Vitória, Celso Silva Gonçalves, Everton da Silva Felix, Cristian Oliveira da Conceição, Gabriele Laís Mandler, Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, Rocelito Lopes de Andrade, Yuri Samuel da Rosa, Claudia dos Santos Cláudio, Elton Rodrigues da Silva, Rafael Theis Dittgen, William Junior Sperb, Álvaro Luiz Carvalho Nebel, André Luiz Del Mestre Martins, Christy Hauschild Schott, Daniel Pegoraro Bertineti, Elisabete da Silva Kovalski, Fabiane Sarmiento Oliveira Fruet, Fernando Rodrigues Montes D'Oca, Gláucia Carine dos Santos, Marcio Alessandro Nunes Rodrigues, Meirelis Corin de Oliveira, Raquel Sperb Xavier, Victor Vinicius Silveira Esteve, Vitor de Abreu Rodrigues, Vitor Edinei Carvalho Gomes, Rocelito Lopes de Andrade, João Gilberto Obelar Soares, John Anderson Lopes da Costa, Charles Sidarta Machado Domingos, Emily da Costa Pinto, Evandro Fernandes, Guilherme da Silva Aguiar, Moisés Beck, Ana Paula Nogueira e Silva, Leandro Waltzer Einhardt, Rodrigo Nascimento da Silva, Vinicius Martins, Michel Formentin de Oliveira, Edgar Antônio Costa Mattarredona, Daniel Ricardo Arsand, Raquel Pereira Janelli da Silva, Adriane Maria Delgado Menezes, Cátia Mirela de Oliveira Barcellos, Berenice Mattos da Silva e as intérpretes de Libras Daiane, Analu e Ana Marcy e Elisa. Justificaram a não participação Marco Antônio da Silva Vaz, Gabriel Rockenbach de Almeida, Daniel Gonçalves Emmanuelli, Eloisa Maria Wiebusch, Giovane Teles Tier. Iniciando, o presidente falou sobre as portarias MEC 1030, que definiu de forma unilateral o retorno às atividades presenciais em janeiro, posteriormente anulada e 1038, adiando para março e permitindo no Art. 3º avaliação das instituições pelo retorno, de acordo com as condições sanitárias da região. O Parecer CNE 15, modificado pelo 19, permite o uso das APNPs até 31/12/2021, também de acordo com a avaliação das condições sanitárias, o que será discutido com a comunidade acadêmica e aprovado pelo Conselho. A seguir, colocou em apreciação as **ATAS 07 e 08/2020**, aprovadas como segue:

**1. Aprova atas 07 e 08 – 38**

2. Não aprova atas 07 e 08 – 1

3. Abstenções – 2

Entrou em análise o **PARECER DO COMITÊ quanto à continuidade ou não das atividades remotas**, que propõe a continuidade da suspensão até 31/01/2021. Conselheiro Francisco Brongar propõe suspender até 30 de junho, mesma proposta da conselheira Janete Otte. Presidente apresentou proposta de suspensão por tempo indeterminado, com Pareceres do Comitê sendo avaliados constantemente. Conselheiro Nilo Campos salientou que, independentemente da proposta, o retorno às atividades presenciais deve estar condicionado à vacina, com o que concorda o conselheiro Francisco Brongar. Conselheiros Janete Otte e Marcus Ribeiro consideram complicado optar por tempo indeterminado, pois há necessidade de tempo para planejamento. O presidente salientou que, independentemente do que for definido, passará pelo debate com as comunidades acadêmicas e análise dos Pareceres e precisamos defender vacina para todos. Colocadas em votação as propostas, foi aprovada a manutenção por tempo indeterminado, com avaliações periódicas, como segue:

1. Suspensão até 30/06 – 16

**2. Suspensão por tempo indeterminado, com avaliações periódicas – 35**

3. Abstenções – 3

Foi **empossado o representante TAE** do câmpus Santana do Livramento, Victor Vinicius Silveira Esteve.

O presidente deu início às discussões sobre a apreciação da **RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA PANDEMIA**. Lembrou que temos o comitê de enfrentamento à pandemia, formado basicamente por equipe técnica e que sugeriu a recomposição do comitê; que há também o comitê responsável pelo plano de contingência, com função diferente. A proposta de recomposição do Comitê de Avaliação prevê um técnico-administrativo, um docente, um discente e um diretor deste Conselho, além de representantes de todas as pró-reitorias, DDI, DPO e dois representantes do NASS. Conselheiro Carlos Correa sugeriu que membros da comissão do plano de contingência participassem do comitê de enfrentamento, visto terem conhecimento envolvimento com o assunto e um trabalho já desenvolvido. Conselheiro Nilo Campos propôs incluir representantes das entidades sindicais e estudantis. Presidente salientou que o comitê será responsável pela emissão dos pareceres a serem avaliados periodicamente. Foi colocada em votação a proposta de recomposição do comitê, composto por 02 representantes do NASS, 01 discente, 01 docente, 01 técnico-administrativo e 01 diretor (do Conselho), 01 Proen, 01 Proex, 01 Propesp, 01 Proap, 01 Progep, 01 DDI, 01 DPO, 01 entidades estudantis, 01 entidades sindicais. A proposta foi aprovada, como segue:

**1. Aprovar a proposta da composição – 50**

2. Não aprovar – 2

3. Abstenções – 4

Foi colocada em votação a proposta de incluir na composição do comitê de enfrentamento os representantes da comissão do plano de contingência, aprovada, como segue:

**1. Aproveitar os membros da comissão no comitê – 48**

2. Não aceitar os membros da comissão no comitê – 1

3. Abstenções – 6

Conselheira Cláudia Larrosa propôs que o comitê tenha suplentes, para evitar sobrecarga de trabalho, com o que houve concordância. Apresentaram seus nomes para suplentes o diretor Alexandre Pitol (diretor), Denise Lacerda (docente), Roberta Crizel (TAE) e Yuri Rosa (discente)

A seguir, entrou em discussão o **PROCESSO SELETIVO**. O presidente explicou que, com a APNPs, alguns câmpus optaram pela retomada do calendário letivo, o que implica a possibilidade de entrada de novas turmas, com processo seletivo em fevereiro ou março, não havendo condições sanitárias para realização de processo presencial. Destacou que independentemente da escolha da forma de seleção a ser definida hoje por este Conselho, estão asseguradas todas as cotas, isso é intocável. Salientou também que a forma a ser definida, terá validade apenas para o primeiro semestre de 2021 e será válida para todos os câmpus que tiverem processo de seleção no decorrer do primeiro semestre. Explicou que a Proen fez um levantamento de possibilidades, enviadas aos câmpus para discussão e que hoje serão votadas. Para o ensino superior, a proposta seria usar nota do ENEM de anos anteriores. Conselheira Cláudia Schwabe lembrou que para atender à legislação, é obrigatória a redação (já utilizada excepcionalmente e com sucesso em processo seletivo anterior). Visando um processo menos excludente, propôs que, em vez de usar apenas as notas do SISU dos últimos dois anos, o candidato possa usar a nota de qualquer ENEM que já tenha feito e, também, o aproveitamento de nota de redação de qualquer processo seletivo do IFSul do qual tenha participado. Conselheiro Celso Gonçalves lembrou que todos os cursos dos câmpus Santana do Livramento e Jaguarão têm caráter binacional; que os métodos de enfrentamento à pandemia são diferentes na UTU e UTEC e que as aulas no Uruguai começarão em fevereiro/março; que há expectativa da decisão do Conselho para que, na reunião do dia 15, o Uruguai possa dar início ao processo de divulgação dos seus processos, e que permitam termos alunos ingressando em cursos na UTU ou UTEC. Conselheiro Lucas Vanini relatou que Passo Fundo tem a mesma preocupação. Respondendo à conselheira Cláudia Cláudio, o presidente explicou que o aproveitamento das notas do ENEM 2020 vai depender da data em que o processo seletivo for feito, uma vez que, se em janeiro ou fevereiro, não teremos ainda notas ENEM divulgadas. Colocadas em votação as propostas de acesso ao ensino superior, foi aprovado o aproveitamento de nota de qualquer ENEM anterior, mais redação própria, como segue:

- 1. ENEM, qualquer nota divulgada oficialmente + redação própria – 42**
2. Somente ENEM – 7
3. Abstenções – 7

Entraram em discussão as formas de ingresso para os ensinos médio e integrado e subsequente, tratadas separadamente por atenderem públicos diferenciados. As duas sugestões da Proen foram o aproveitamento de notas do ensino fundamental/médio e sorteio. O presidente reconhece ser uma questão polêmica, mas defendeu o sorteio como sendo a forma mais justa, uma vez que a meritocracia hoje é injusta e excludente. Acrescentou como dificultador na opção pela avaliação de notas, a variedade de formas como a mesma é feita nas escolas (notas, conceitos, apto/não apto, parecer descritivo, etc). Ratificou que as cotas serão respeitadas, independentemente da forma de ingresso a ser definida exclusivamente para o ingresso no primeiro semestre de 2021. Colocada em

votação a forma de ingresso para o ensino médio integrado, foi aprovado o sorteio, como segue:

1. Análise de notas do fundamental – 21

**2. Sorteio -32**

3. Abstenções – 2

Registre-se que os conselheiros João Gilberto Soares e Meirelis Oliveira não conseguiram votar, por problemas no sistema, e ambos foram favoráveis à proposta 1.

O presidente defendeu que o processo de seleção deve ser igual para toda a instituição, por isso não considera a possibilidade de que os câmpus definam individualmente pela forma de ingresso. Conselheira Claudia Larrosa sugeriu um sistema de ingresso em quem o aluno registre o curso desejado e opções de preferência de câmpus onde deseja cursar. Presidente disse que o tema precisa ser mais estudado e que para este momento é muito complexo. Lembrou que embora alguns câmpus tenham cursos de mesmo nome, as propostas pedagógicas são distintas. Conselheiro Álvaro Nebel defendeu sorteio, considerando a dificuldade em fazer a análise das notas de todos os candidatos neste momento de pandemia. O representante da direção do câmpus Avançado Novo Hamburgo, Moisés Beck, disse que a prova para ingresso aos subseqüentes, precisa ser revista, por ser complexa demais para o público alvo. Sugeriu que seja feito um questionário em que o candidato coloque suas intenções em relação ao curso, direcionadas por um questionário elaborado pela banca de seleção, para seleção qualitativa e quantitativa. Conselheiro Francisco Brongar sugeriu o estudo da alteração do PPC dos cursos concomitantes e fazer uma entrada diferenciada, a ser apresentada em próximo Conselho. Foi colocada em votação a proposta de ingresso para os cursos subseqüente e concomitante, exclusivamente para o primeiro semestre 2021, respeitadas as cotas, sendo aprovado o ingresso por sorteio, como segue:

**1. Sorteio - 32**

2. Análise de notas do médio ou fundamental – 9

3. Carta de intenções - 5

4. Abstenções - 8

Entrou em pauta a **RESERVA DE VAGAS PARA SERVIDORES NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**. Conselheiro Carlos Correa disse ter realizado reunião com os colegiados, restando dúvidas de como será conduzido o processo; que a definição do percentual de reserva pode ser prejudicial para os servidores, pois há casos em que o número de vagas ofertadas é maior que o de candidatos inscritos, sugerindo deixar em aberto o percentual quem poderia ser ampliado na situação relatada; que, sem reserva, já há participação significativa de servidores nos programas; consideram importante discutir as políticas públicas de inclusão social nos cursos de pós-graduação. Sugeriu retorno do tema à Propesp/Progep para essas discussões. Conselheiro Nilo Campos considerou importante que colegiados reconheçam a viabilidade da proposta. Conselheiro Francisco Brongar perguntou se continua válida a proposta de turmas exclusivas para servidores. Presidente disse que seria uma possibilidade, se não aprovada a reserva de vagas. Conselheiro Nilo Campos disse que a decisão deve ser válida para toda a instituição, especialmente em caso de aprovação da proposta,

uma vez que é política institucional. Levada à votação, a proposta foi aprovada, como segue:

1. Aprovar reserva de 10% - 22
2. Não aprovar a reserva de 10% - 21
3. Abstenções – 7

Em nome da comissão responsável, a servidora Ana Paula Silva apresentou a **AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**, a partir dos pontos que ficaram para análise quando da aprovação do plano. O primeiro, relacionado ao controle de temperatura, questionando a viabilidade de terceirizados fazerem esse controle. A comissão concluiu pela manutenção do texto original, porque o plano não dispõe sobre quem vai fazer a medição e sim que o procedimento deve ser realizado. Mencionou um apontamento técnico, porque no plano constava “ aferir ” temperatura e o correto é “ medir ” (págs. 18 e 23). Outro item questionado foi o 4.7.10, sobre atividades essenciais, em relação a atividades realizadas por prestadores de serviços, a comissão decidiu por acrescentar no texto “ e prestadores de serviço ”. Referente ao item 4.7.1, acesso e circulação nas unidades, a médica Raquel Janelli contextualizou a situação, salientando o colapso de saúde que está havendo em Pelotas; que suas informações são exclusivamente técnicas de saúde, relacionados ao risco de contrair o vírus, morrer e de que essa morte esteja sob responsabilidade do IFSul. Se houver exceções, a responsabilidade será da gestão. Se havia alunos realizando atividades na escola, o comitê não foi informado, então o plano foi baseado nas informações prestadas. A comissão manteve a redação do item 4.7.1, como segue: “ Estudantes apenas poderão entrar nas unidades do IFSul para retirada de materiais. Nesses casos os estudantes deverão ser acompanhados por servidor da instituição e estarem devidamente identificados e registrados. Mudanças nessa condição serão tratadas no momento pertinente, de acordo com a situação da pandemia e parecer do Comitê de Avaliação do IFSul. ”

O conselheiro Lucas Vanini manifestou-se sobre a **ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**; disse concordar plenamente com o relato da Dra. Raquel; relatou ter relatórios referentes às condições dos laboratórios que seriam utilizados em atividades de alunos concluintes, para análise do comitê, mas, considerando o agravamento da situação retira a pauta, como também a seguinte, **DESENVOLVIMENTO DE EXPERIMENTOS ASSOCIADOS A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO E PROJETOS DE PESQUISA CONTEMPLADOS**. O presidente leu o item 4.7.1 e questionou se a decisão ficaria no apenas no âmbito do Comitê ou ao parecer que este geraria para voltar ao Conselho. A servidora Ana Paula Silva disse que a ideia é o comitê trabalhar com pareceres periódicos mensais, reavaliando as condições da pandemia. A forma como vai acontecer depende do Conselho, que pode entender a necessidade de chamar uma reunião para referendar o parecer. Quanto à comissão tomar a decisão sem passar pelo Conselho, precisaria de uma delegação. Qualquer alteração no Plano precisa de Resolução do Conselho. O conselheiro Alexandre Escouto disse ter entendido que o item 4.7.1 tinha um gatilho que permitia que o Comitê avaliasse quando as condições mudassem, sem passar pelo Conselho. A servidora Ana Paula Cunha entende que os pareceres devem ser submetido à avaliação do Conselho. Pró-reitor Vinicius Martins leu memorando enviado pelo PPGECA dizendo que os itens 4.7.1 e 4.7.10

dificultam a conclusão do mestrado e que a ideia é fazer um planejamento atendendo todos os protocolos, estudando a melhor forma para que os 10 alunos que já qualificaram seus projetos possam completá-los e concluir o mestrado. Pró-reitor Rodrigo Nascimento explicou ter recebido parecer da comissão de heteroidentificação, referente ao processo seletivo, dizendo que suas avaliações deveriam ser de forma presencial, respeitando todas as medidas sanitárias; o grupo questiona a dificuldade de conectividade de muitos candidatos para o procedimento, que poderá intervir na avaliação; assim questionam avaliar as condições dos câmpus para esse procedimento, considerando a aquisição de equipamentos para tornar o processo viável e sem riscos. Também apresentam sugestões para a operacionalização do trabalho da comissão. Conselheiro Mack Pedroso manifestou-se contrário à possibilidade de flexibilização de acesso aos câmpus apenas para alguns e propôs a flexibilização dos TCCs. Conselheiro Carlos Correa disse entender as dificuldades, mas as decisões devem ser tomadas para todos. Conselheira Claudia Cláudio ressaltou que antes de tudo, é preciso respeito e responsabilidade coletivos. O presidente solicitou a inclusão, no fim da redação do item 4.7.1, a frase “para ser apreciada pelo Consup”. Respondendo ao conselheiro Lucas Vanini, a servidora Ana Paula Silva explicou que o posicionamento da comissão é o de avaliar as condições institucionalmente, sem ater-se às particularidades de cada câmpus. Colocadas em votação, as alterações propostas pela comissão foram aprovadas, como segue:

**1. Aprovar as alterações propostas pela comissão – 46**

2. Não aprovar as alterações propostas - 1

3. Abstenções - 7

O conselheiro Marcus Ribeiro falou sobre a proposta de **INCLUSÃO NA RAD DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**. Explicou que o curso foi lançado com vagas para servidores, o que vai somar a carga de trabalho de vários servidores; assim, o câmpus propõe que a participação nesse curso seja incluída na RAD, não tendo sugestão da carga horária que poderia ser inserida; contaria como mais uma atividade desenvolvida pelo servidor durante a semana. O presidente sugeriu que o conselheiro, junto com a Proen, faça a proposta de redação para ver em que item da RAD entraria, para apresentar no próximo Consup. Conselheiro Carlos Correa sugeriu discutir com a comissão que trata da RAD, inclusive para avaliar a portaria 983, de 18/11, que praticamente revoga a portaria 17. O presidente considera que a proposta do conselheiro Marcus é de forma excepcional. Conselheiro Alexandre Escouto disse que se a modificação for feita, vai criar modificação em cascata na própria RAD e que também há outras excepcionalidades na fila. Conselheiro Mack Pedroso sugere a discussão com coordenadores e chefes de ensino, que têm mais visão da carga horária. Pró-reitor Rodrigo Nascimento disse que a comissão da RAD já fez estudo para fazer o fechamento global, não concluído em função da portaria 983; que, no novo estudo, já foi deferida carga horária para capacitação em qualquer curso de graduação e pós; não é redução de redução de carga horária de sala de aula, mas é cumprimento de carga horária. O conselheiro Celso Gonçalves é contrário a inclusão de único curso, deve ser uma política institucional, mais abrangente. O conselheiro Marcus Ribeiro disse sentir-se contemplado na proposta da nova RAD. A seguir, o Pró-reitor de Extensão em exercício, Edgar Mattarredona,

falou sobre o **REGULAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA**, que tem a função de orientar os editais no âmbito da extensão e cultura. Contextualizou como as ações estão referenciadas, obrigatoriamente com participação de servidores e estudantes do IFSul e comunidade externa. Colocado em votação, o Regulamento foi aprovado, como segue:

1. **Aprovar Regulamento – 40**
2. Não aprovar Regulamento – 0
3. Abstenções - 3

A conselheira Ana Cristina Silva falou sobre a importância da **REGULARIZAÇÃO DO TRABALHO DE TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LIBRAS - TILS**. Estes pedem, conforme documento encaminhado, a regularização de suas atividades dentro dos câmpus, aumentadas em função do ensino remoto e com exigência muito maior de apropriação de conteúdos para permitir uma boa tradução/interpretação. Presidente considera importante levar o documento à Projur, para posterior retorno na reunião extraordinária do dia 3 de fevereiro. Conselheiro Celso Gonçalves disse ser necessário também ter regulamento que defina suas competências. A conselheira Ana Cristina Silva explicou que a intenção é que a regularização se estenda a todos, concursados e contratados. Conselheiro Nilo Campos salientou a importância de levar à Projur, porque são duas situações, dois cargos diferentes. A TIL Tania Madeira falou da necessidade de regularização por ser uma categoria nova e não ter atribuições claras, a sua regulamentação está sendo discutida agora no Congresso, que deve ser estendido a todas, que primam pela qualidade. Definido encaminhamento do documento à Projur, retornando na reunião de fevereiro. O presidente propôs que as pautas 14 a 19, que tratam de alterações nos Planos Pedagógicos de Curso, sejam analisadas em bloco. Não havendo considerações, foram colocadas em votação as propostas de alteração nos PPC dos cursos **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD, TÉCNICO EM MECATRÔNICA** (integrado anual Novo Hamburgo), **TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET** (integrado anual Gravataí), **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** (subsequente EAD Venâncio Aires) e **TÉCNICO EM AGROECOLOGIA** (anual integrado em regime de alternância Centro Referência/AEFASul), aprovadas, como segue:

1. **Aprovar alterações nos PPCs das pautas 14 a 19 – 49**
2. Não aprovar alterações nos PPCs das pautas 14 a 19 – 0
3. Abstenções -1

O pró-reitor Vinícius Martins apresentou a proposta de alteração do **PPC ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: PRÁTICAS EDUCATIVAS PARA O APRENDER**. Não havendo considerações, foi colocado em votação e aprovadas as alterações, como segue:

1. **Aprovar alterações do PPC Especialização em Educação – 49**
2. Não aprovar alterações do PPC Especialização em Educação – 0
3. Abstenções - 1

Também em bloco, foram apresentadas as propostas referentes a retomada de calendários referentes às pautas 20 a 24. **RETOMADA DO CALENDARIO 2020 E ADIÇÃO DE CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE** (Camaquã), **RETOMADA DE CALENDARIOS**

**LETIVOS 2020, SUSPENSÃO DE CALENDÁRIO LETIVO E ADOÇÃO DE CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO, APROVAÇÃO DOS CALENDÁRIOS DOS CURSOS DA UAB E DO PROFUNCIÓNÁRIO, APROVAÇÃO DOS CALENDÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS EAD (CaVG).**Pró-reitor Rodrigo Nascimento, respondendo ao conselheiro Francisco Brongar, explicou que as alterações são necessárias para fazer ajuste no Suap e todos os calendários obedecem ao cumprimento da carga horária mínima estipulada, não aos duzentos dias letivos. Respondendo à conselheira Janete Otte, o pró-reitor explicou que o calendário do câmpus Camaquã é de retomada, porém o curso subsequente não conseguiu fazer neste momento um calendário de retomada, por isso foi implantado um curso FIC, num calendário extraordinário, que os alunos irão fazer nesse percurso. O calendário fica suspenso e será retomado e recuperado quando possível. O subsequente se adapta ao calendário geral do câmpus. Conselheiro Tales Amorim justificou que a decisão foi tomada a pedido dos estudantes que não viam condições de retomar o curso agora, mas gostariam de alguma atividade, por isso o curso FIC, devidamente registrado. Sem outras considerações as propostas referentes aos calendários foram levadas à votação e aprovadas, como segue:

- 1. Aprovar calendários das pautas 20 a 24 – 43**
2. Não aprovar calendários das pautas 20 a 24 – 1
3. Abstencões – 7

Finalizando as pautas do dia, o Pró-reitor Rodrigo Nascimento, apresentou a proposta de **ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS.** Explicou que a proposta já passou pelo jurídico e permite que o empréstimo do acervo físico se faça entre bibliotecas, via malote. Em referência à multa solidária, a procuradoria orientou que a seleção das entidades filantrópicas para recebimento seja feita por chamada pública. Colocada em votação, a proposta de alteração do regulamento foi aprovada, como segue:

- 1. Aprovar alterações no Regulamento das Bibliotecas – 43**
2. Não aprovar alterações no Regulamento das Bibliotecas – 1
3. Abstencões -3

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião, e eu, Stela Marina Nunes de Castro, digitei a presente ata, que após apreciada, será aprovada pelos participantes.